CODEPLAN

Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

RESOLUÇÃO n° 13/2025

Aprova o Orçamento Geral do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN para o exercício de 2026.

O Presidente do CODEPLAN, em atendimento a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte - CODEPLAN, reunida em 03 de OUTUBRO de 2025, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas Disposições do protocolo de intenções e contrato de consórcio, o presidente do CODEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - O Orçamento do CODEPLAN, para o exercício de 2026, passa a ter sua previsão de receita e fixação de despesa na ordem de R$ 1.294.732,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro reais.

§ 1º As Receitas do CODEPLAN, serão realizadas mediante transferência de Municípios que compõe o consórcio, discriminadas com o seguinte desdobramento:

1. Receitas Correntes	R$ 1.295.732,00
1.3 Receita Patrimonial	R$ 1.000,00
1.7 Transferências Correntes	R$ 1.294.732,00

§ 2º A Despesa será realizada obedecendo a seguinte classificação:

1000 – CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte			
1001 - CODEPLAN			
4 - Administração			
122 – Administração Geral			
Programa: 1 Desenvolvimento Econômico			
Ação: 2.1 Manutenção e Desenvolvimento do CODEPLAN			
3.1.90.00.00.00.00.00.00.00	1.880.7000.110	Aplicações Diretas	R$ 1.033.556,48
3.3.90.00.00.00.00.00.00.00	1.880.7000.110	Aplicações Diretas	R$ 138.270,16
3.3.93.00.00.00.00.00.00.00	1.880.7000.110	Aplicações Diretas	R$ 17.769,14
4.4.90.00.00.00.00.00.00.00	1.880.7000.110	Aplicações Diretas	R$ 106.136,22

ESPECIFICAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1.	RECEITAS CORRENTES	R$ 1.295.732,00
1.3	Receita Patrimonial	R$ 1.000,00

1.3.2	Valores Mobiliários	R$ 1.000,00
1.3.2.1	Juros e correções Monetárias	R$ 1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 1.000,00
1.7	Transferências Correntes	R$ 1.294.732,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e suas Entidades	R$ 1.294.732,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	R$ 1.294.732,00
1.7.3.9.50	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R$ 1.294.732,00
1.7.3.9.50.0.1.01	Prefeitura Municipal de Irineópolis	R$ 56.185,00
1.7.3.9.50.0.1.02	Prefeitura Municipal de Major Vieira	R$ 40.650,00
1.7.3.9.50.0.1.03	Prefeitura Municipal de Papanduva	R$ 104.735,00
1.7.3.9.50.0.1.04	Prefeitura Municipal de Canoinhas	R$ 300.727,00
1.7.3.9.50.0.1.05	Prefeitura Municipal de Porto União	R$ 180.210,00
1.7.3.9.50.0.1.06	Prefeitura Municipal de Três Barras	R$ 107.970,00
1.7.3.9.50.0.1.07	Prefeitura Municipal de Monte Castelo	R$ 42.335,00
1.7.3.9.50.0.1.08	Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo	R$ 39.095,00
1.7.3.9.50.0.1.09	Prefeitura Municipal de Mafra	R$ 302.295,00
1.7.3.9.50.0.1.10	Prefeitura Municipal de Itaiópolis	R$ 120.530,00

Art. 2.° - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, de estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 3.° - Os recursos não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizadas como fonte de recursos para abertura de crédito adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações por ato do Presidente do Consórcio.

Art. 4.° - Fica autorizado a suplementar nesse orçamento através de superávit financeiro, os recursos restantes do orçamento anterior.

Art. 5.° - Esta resolução vigorará durante o exercício de 2026, a partir de 1.° de Janeiro de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Mafra/SC, 07 de Outubro de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.07 11:57:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS
Presidente Codeplan